



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 02/2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE, consoante o que prescreve o artigo 33, inciso III, alínea "a", e diante do que dispõe o Capítulo III, Seção II, todos do Regimento Interno; recompõe, nomeia e assim promulga:

Art. 1º As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Rio Branco – Acre, para o biênio 2021-2022, ficam compostas da seguinte forma:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CCJRF	
Presidente	Vereador Adailton Cruz
Vice-presidente	Vereador Fábio Araújo
Membro Titular	Vereador Raimundo Neném
Membro Titular	Vereador Rutênio Sá
Membro Titular	Vereador Ismael Machado
Membro Suplente	Vereador Emerson Jarude
Membro Suplente	Vereadora Lene Petecão

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO - COFT	
Presidente	Vereador Ismael Machado
Vice-presidente	Vereador Fábio Araújo
Membro Titular	Vereador Joaquim Florêncio
Membro Titular	Vereador Raimundo Neném
Membro Titular	Vereador Samir Bestene
Membro Suplente	Vereador Emerson Jarude
Membro Suplente	Vereador Francisco Piaba

COMISSÃO DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTE -CUITT	
Presidente	Vereador Samir Bestene
Vice-presidente	Vereador Raimundo Castro
Membro Titular	Vereador Rutênio Sá
Membro Titular	Vereador Arnaldo Barros
Membro Titular	Vereador Adailton Cruz
Membro Suplente	Vereador Francisco Piaba
Membro Suplente	Vereador Fábio Araújo



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO	
Presidente	Vereador Rutênio Sá
Vice-presidente	Vereador Emerson Jarude
Membro Titular	Vereador Adailton Cruz
Membro Titular	Vereador Raimundo Neném
Membro Titular	Vereador Ismael Machado
Membro Suplente	Vereador Fábio Araújo
Membro Suplente	Vereador Hildegard Pascoal

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CSAS	
Presidente	Vereador Raimundo Castro
Vice-presidente	Vereadora Lene Petecão
Membro Titular	Vereador Fábio Araújo
Membro Titular	Vereador Joaquim Florêncio
Membro Titular	Vereador Adailton Cruz
Membro Suplente	Vereador Arnaldo Barros
Membro Suplente	Vereador Rutênio Sá

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, AGROPECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CMAARF	
Presidente	Vereador Francisco Piaba
Vice-presidente	Vereador Arnaldo Barros
Membro Titular	Vereador Samir Bestene
Membro Titular	Vereador Ismael Machado
Membro Titular	Vereador Emerson Jarude
Membro Suplente	Vereador Joaquim Florêncio
Membro Suplente	Vereador Rutênio Sá

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE - CDHCCAJ	
Presidente	Vereador Arnaldo Barros
Vice-presidente	Vereador Fábio Araújo
Membro Titular	Vereador Rutênio Sá
Membro Titular	Vereador Hildegard Pascoal
Membro Titular	Vereador Ismael Machado
Membro Suplente	Vereador Célio Gadelha
Membro Suplente	Vereador Adailton Cruz

COMISSÃO DE ESPORTE	
Presidente	Vereador Samir Bestene
Vice-presidente	Vereador Ismael Machado
Membro Titular	Vereador Hildegard Pascoal



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Membro Titular	Vereador Francisco Piaba
Membro Titular	Vereador Joaquim Florêncio
Membro Suplente	Vereador Adailton Cruz
Membro Suplente	Vereador Emerson Jarude

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR - CEDP	
Presidente	Vereador Emerson Jarude
Vice-presidente	Vereador Fábio Araújo
Membro Titular	Vereador Hildegard Pascoal
Membro Titular	Vereador Samir Bestene
Membro Titular	Vereador Joaquim Florêncio
Membro Suplente	Vereador Raimundo Castro
Membro Suplente	Vereador Arnaldo Barros

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CLP	
Presidente	Vereador Emerson Jarude
Vice-presidente	Vereador Fábio Araújo
Membro Titular	Vereador Adailton Cruz
Membro Titular	Vereador Rutênio Sá
Membro Titular	Vereador Raimundo Castro
Membro Suplente	Vereador Samir Bestene
Membro Suplente	Vereador Célio Gadelha

COMISSÃO DE CULTURA	
Presidente	Vereador Fábio Araújo
Vice-Presidente	Vereador Raimundo Castro
Membro Titular	Vereadora Lene Petecão
Membro Titular	Vereador Arnaldo Barros
Membro Titular	Vereador Hildegard Pascoal
Membro Suplente	Vereador Francisco Piaba
Membro Suplente	Vereador Célio Gadelha

Art. 2º Cada comissão constituída observará suas respectivas atribuições e competências dispostas no Regimento Interno e demais resoluções deste Poder.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio Branco – Acre, 08 de fevereiro de 2021.

Cap. N. Lima
Presidente

Antônio Moraes
1º Secretário